



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes"**  
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 114/2015

Processo n.º: 359 – PL 018/15

Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 018/2015, de autoria do Vereador Roberto Braatz, visa denominar de Luiz Carlos da Silva – Xandico a Rua “F” do Loteamento Mão de Pilão, no Bairro Santa Rita.

A exposição de motivos destaca sua participação ativa e os relevantes serviços prestados como policial militar, conselheiro tutelar e incentivador de práticas esportivas. Ressalta, igualmente, suas atividades como parceiro voluntário e coordenador dos trabalhos do Abrigo Menino Jesus de Praga, cujo amor dedicado às crianças lhe rendeu o reconhecimento da Sociedade Beneficente Espiritualista, que o considerava um “guardião de crianças” e “um benemérito na execução de seu trabalho”.

Analizada a matéria, os membros da CGP, com a abstenção do Vereador Renato Antonio Kranz, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 22 de setembro de 2015.

Ver. Marcos Gehlen – Tuco  
PT

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB  
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva - Dorinho  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB